

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
FUNCULTURAL

Plano de Ação/2023



**MINISTÉRIO DA
CULTURA**



Hildon de Lima Chaves
Prefeito - 2021/2024

Godofredo Gonçalves Neto
Decreto 9.007/I, de 22 de junho de 2022
Presidente Funcultural/RO

Davi Marçal Couceiro Castiel
Chefe da Assessoria Técnica
Decreto nº 9.388/I, de 30 de setembro de 2022
Matrícula nº 1004561

Cristiano Fernandes Oliveira
Diretor Administrativo

Manoel Eudes Pereira Claudino
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Cultural

Altair dos Santos Lopes
Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural

José Carlos da Costa Fernandes
Operador de Sistemas

PLANO DE AÇÃO para a Lei Paulo Gustavo

LC. 195, de 08 de julho de 2022

Vigência: 08 de julho de 2022 – 31 de março de 2023

Fundo: Fundo Nacional de Cultura – (FNC)

Repasse: Mtur – Ministério do Turismo

Programa: Mtur/Secult – Paulo Gustavo – Município

Governo Federal do Brasil

Ente: Prefeitura Municipal de Porto Velho

CNPJ: 05.903.125/0001-45

CNAE: 84.11-6-00

Dados básicos da Entidade, extraídos da Receita Federal

Razão Social: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Nome de Fantasia: FUNCULTURAL

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) primário:

Código 9001999:

Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) secundário:

Data de abertura do CNPJ:04/02/2005

Natureza Jurídica:

Código 1155: Fundação Pública de Direito Público Municipal

Endereço:

RUA ELIAS GORAYEB, 1514, ANDAR 3 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS. Porto Velho
- RO. CEP: 76804-144

Telefone de contato:(69) 3901-3651

E-mail:funcultural.pvh@gmail.com

Preambulo:

LC. 195, de 08 de julho de 2022

Art. 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que receberem recursos oriundos desta Lei Complementar deverão comprometer-se a fortalecer os sistemas estaduais, distrital e municipais de cultura existentes ou, se inexistentes, implantá-los, com a instituição dos conselhos, dos planos e dos fundos estaduais, distrital e municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal.

§ 2º Após a adequação orçamentária de que tratam os arts. 11 e 12 desta Lei Complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou quaisquer outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata esta Lei Complementar, por meio de conselhos de cultura, de fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, de audiências públicas ou de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar de chamamento público, sessões públicas presenciais e consultas públicas, desde que adotadas medidas de transparência e impessoalidade, cujos resultados deverão ser observados na elaboração dos instrumentos de seleção de que trata este parágrafo.

Dessa forma, A Fundação Cultural do Município de Porto Velho, atendendo ao exposto acima participou com sua Equipe de desenvolvimento no Fórum Estadual dos Secretários e Coordenadores de Cultura, a ser realizado no Município de Jí-Paraná, nos dias 04 e 05/04/23 com ênfase aos assuntos pertinentes à elaboração do Plano de Ação para a execução da Lei Paulo Gustavo, Conselho, criação de Fundo, e devidas ações para o consolidar e efetivar junto ao Ministério da Cultura do Brasil; Deu posse ao Conselho Municipal de Cultura, em solenidade realizada no dia 06 de maio de 2023, em Porto Velho-RO, e na mesma ocasião apresentou relatório sobre a Prestação de Contas da Lei Aldir Blanc (2020/2021); Gestão de Risco como análise do processo público; Formulário Google para pesquisa junto à sociedade desta Capital sobre a utilização dos recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo; Realizou Oitiva Pública demonstrando o resultado da pesquisa no Formulário Google em reunião no dia 31 de maio de 2023, com a participação via Meet do Sr. Pedro Vasconcelos do Ministério da Cultura-DF.

Introdução:

A produção audiovisual – Som e Imagem. Tem como principal característica o manuseio de vídeos, roteiros e edição digital. De forma técnica, o audiovisual é um modo de comunicação produzida através de componentes visuais e sonoros. Estas podem ser imagens, desenhos, signos, voz, música, ruídos, efeitos onomatopéicos e até gráficos.

Dicionário Houaiss: qualquer comunicação, mensagem, recurso, material, etc. Que se destina a ou visa estimular os sentidos da audição e da visão simultaneamente.

Dicionário Aurélio: Diz-se (audiovisual) o que pertence ao método ativo de ensino fundamentado na sensibilidade visual da criança e que utiliza a apresentação de imagens, de filmes e de gravações.

Dentre as suas áreas, destacam-se: diretor de fotografia, editor, roteirista, cenografia, criação de programas, desenvolvimento de filmes com técnicas de animação, direção de programas e equipes de produção, edição, elaboração e produção de conteúdo publicitários, figurino, finalização, fotografia, iluminação, operação de equipamentos – de áudio e vídeo, planejamento de grades televisivas ou radiofônicas, produção de documentários jornalísticos e artísticos, redação de roteiros e sonorização etc.

Justificativa:

Considerando o enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias, a Prefeitura Municipal de Porto Velho, através de sua representante, Fundação Cultural do Município de Porto Velho (FUNCULTURAL), propõe por meio das políticas públicas adotadas através do disposto “sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, de acordo com a **LC. 195 de 8 de julho de 2022**, e alterações da **LC. 101, de 04 de maio de 2000** (Lei de Responsabilidade fiscal), e **Lei 8313, de 23 de dezembro de 1991**, ao que dispõe sobre atribuições de outras fontes de recursos ao Fundo Nacional de Cultura (FNC), **Decreto nº. 11.453, de 23 de março de 2023**, qual dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. Estabelece formas de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio a setor cultural no decorrer do estado de calamidade pública, regulamentado pelo

Decreto Legislativo nº. 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 a descentralização dos recursos repassados aos municípios. E, Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, a qual dispõe sobre a comunicação audiovisual, MP nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

Objetivos:

Apoiar o setor cultural e artístico do município. Neste período de calamidade devido à COVID-19 e os seus efeitos econômicos e sociais de acordo com o disposto nos Incisos II e III e demais ações como Editais de premiação e outros instrumentos previstos na Lei 195/2022 conforme os Artigos 6º e 8º.

Valor do repasse:

R\$ 4.314.721,42 (quatro milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)

Legislação:

O Fundo Nacional de Cultura (FNC) é um fundo de promoção da cultura no Brasil que foi criado pela Lei 8.313/1991, a Lei Rouanet. O Fundo Nacional da Cultura representa o investimento direto do Estado no fomento à Cultura. Nele, o apoio a projetos é feito mediante a aplicação direta de recursos do orçamento da União em projetos específicos, selecionados, principalmente, por meio de editais. O apoio via FNC promove uma distribuição dos recursos de forma mais equilibrada entre as diferentes regiões do país.

A Lei Paulo Gustavo, LC. 195/2022 tem caráter emergencial e repassa o valor total de R\$ 3,86 bilhões em recursos federais e estaduais, sendo repassados em até 90 dias após a publicação da referida Lei.

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, através da Fundação Cultural, consolida a missão de coordenar, conceber e reger legalmente para a seleção dos projetos e acompanhar a sua execução. A implementação da Lei Complementar de nº. 195/2022 com iniciativas culturais que atendam ao setor audiovisual e demais entidades culturais, com o propósito de movimentar o segmento cultural e econômico de Porto Velho e seus Distritos, gerando oportunidades de geração de emprego, renda e desenvolvimento cultural aos profissionais e amadores que se dedicam às Artes.

Incisos do artigo 6º.:

Art. 6º Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 5º desta Lei Complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão desenvolver ações emergenciais por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas para:

I - Apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro;

II - Apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;

III - capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, as publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação;

I – Artigo 6º - Inciso I - apoio a produções audiovisuais: Valor: R\$ 2.285.939,41

**II – Artigo 6º - Inciso II - apoio a salas de cinemas (reformas/manutenção/aquisição):
Valor: R\$ 522.512,76**

**III – Artigo 6º - Inciso III - capacitação, formação e qualificação no audiovisual;
apoio a cineclubes e a festivais e mostras: Valor: R\$ 262.335,06**

IV – Artigo 8º - Inciso I - Apoio às demais áreas da cultura: Valor: R\$ 1.243.934,19

Ações para a meta M1: apoio a produções audiovisuais: R\$ 2.285.939,41 (Art. 6º,I)

a - Longa-metragem: Tipologia: 70 minutos

b - Média metragem: Tipologia: 30 minutos

c - Curta-metragem: Tipologia: 15 minutos

d – Produção de games

Editais:

a – Longa-metragem R\$ 200.000,00

b – Média metragem R\$ 50.000,00

c – Curta metragem R\$ 15.000,00

d – Produção de games R\$-50.939,40

Quantidade	Descrição	Moeda	Valor Unitário	Valor Total
03	Longa-metragem – 70 minutos	R\$	200.000,00	600.000,00
24	Média-metragem – 30 minutos	R\$	50.000,00	1.200.000,00
29	Curta-metragem – 15 minutos	R\$	15.000,00	435.000,00
03	Produção de Games	R\$	16.979,80	50.939,40
59	Subtotal do segmento			2.285,939,40
	Saldo do segmento	R\$		0,01

Ações para a meta M2: apoio a salas de cinemas(reformas/aquisição):R\$ 522.512,76

(Art. 6º, II)

a - Salas com capacidade de público acima de 50 pessoas

b - Cinema itinerante

d – Cinema de rua

Editais de apoio a salas de cinemas

a - Salas com capacidade de público acima de 50 pessoas

b - Cinema itinerante

d – Cinema de rua

Critérios de avaliação: Projeto + Fiscalização “in loco + Capacidade da sala”

Quantidade	Descrição	Moeda	Valor Unitário	Valor Total
03	Salas acima de 50 pessoas	R\$	20.000,00	60.000,00
05	Cinema itinerante	R\$	62.502,55	312.512,76
05	Cinema de rua	R\$	30.000,00	150.000,00
13	Subtotal do segmento			522.512,76
	Saldo do segmento	R\$		0,00

Ações para a meta M3: capacitação, formação e qualificação no audiovisual; apoio a cineclubes e a festivais e mostras: R\$ 262.335,06 (Art. 6º, III)

Capacitação, formação e qualificação

Editais para capacitação, formação e qualificação

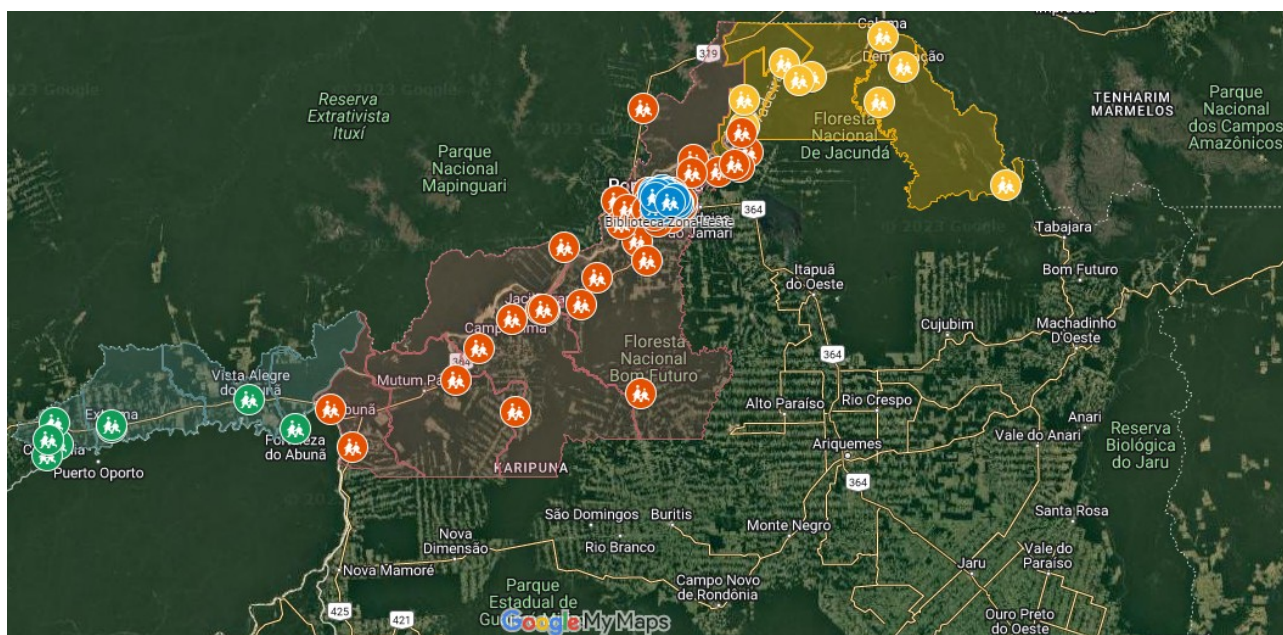
Quantidade	Descrição	Moeda	Valor Unitário	Valor Total
50 pessoas	Maquiagem com Produtos Nacionais Maquiagem para Pele Madura Maquiagem para Pele Negra Processo de Maquiagem para cinema, TV e fotografia	R\$	800,00	40.000,00
100 pessoas	Arte, Técnica e Linguagem Audiovisual Formação Estética Audiovisual Produção Audiovisual Fotografia da produção Audiovisual Desenvolvimento de projetos audiovisuais	R\$	990,00	99.900,00
100 pessoas	Desenvolvimento de oficinas técnicas Equipamento de produção audiovisual (Câmera, som e luzes)	R\$	724,35	72.435,06
1	Desenvolvimento de plataforma de projetos (Solução digital para auxiliar no recebimento de projetos, culturais, avaliação, divulgação dos atos dos Editais para atendimento ao processo da Lei Paulo Gustavo)	R\$	50.000,00	50.000,00

251	Total do segmento	R\$	262.335,06
	Saldo do segmento	R\$	0,00

Art. 7º e Art. 10º Contrapartidas

Art. 7º Os beneficiários dos recursos previstos no art. 5º desta Lei Complementar devem assegurar a realização de contrapartida social a ser pactuada com o gestor de cultura do Município, do Distrito Federal ou do Estado, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

Art. 10. Os beneficiários das ações previstas no art. 8º desta Lei Complementar deverão garantir, como contrapartida, as seguintes medidas: I - a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos e professores de escolas públicas ou universidades, públicas ou privadas, que tenham estudantes do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia, e a pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita; e II - sempre que possível, exposições com interação popular por meio da internet ou exposições públicas, quando aplicável, com distribuição gratuita de ingressos para os grupos referidos no inciso I deste caput, em intervalos regulares.



Mapa para contrapartidas (fonte:GoogleMaps, acessado em 25/01/2023).



Contrapartidas:

Parágrafo único.

As

contrapartidas

previstas neste artigo deverão ocorrer em prazo determinado pelo respectivo ente da Federação, observadas a situação epidemiológica e as medidas de controle da covid-19 por ele estabelecidas.

Ações m1 – exibições de produção cinematográfica nacional em estabelecimentos de ensino conforme calendário desenvolvido sob orientação da Funcultural/Semed.

Incisos do artigo 8º.:

§ 1º Os recursos previstos neste artigo serão destinados a ações emergenciais direcionadas ao setor cultural por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural ou outras formas de seleção pública simplificadas para:

- I - Apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária;
- II - Apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, as iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes;
- III - desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia da covid-19.

I; II; III – apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual

Valor: R\$ 1.243.934,19

Ações para a meta M4 – iniciativas culturais: R\$ 1.243.934,19 (Art. 8º)

a – Desenvolvimento de iniciativas culturais pessoa física

b – Desenvolvimento de iniciativas culturais pessoa jurídica

Metas: M5 – Apoio a espaços culturais (Subsídio mensal)

Economia Criativa – Economia Solidária – Núcleo Criativo – Rede de Negócios
(network) – Tradicional (artesanato; dança; música; gastronomia; Indígena; Afro;
Folclórico; Yoga/saúde; e demais áreas da cultura)

a – Desenvolvimento de espaços culturais pessoa física: (30)

b – Desenvolvimento de espaços culturais pessoa jurídica: (25)

Quantidade	Descrição	Moeda	Vlr unit.	Vlr Total
6	Iniciativa Pessoa física	R\$	10.000,00	60.000,00
8	Iniciativa Pessoa física	R\$	20.000,00	160.000,00
16	Espaços culturais de pessoa física	R\$	30.000,00	480.000,00
	Subtotal do segmento	R\$		700.000,00
6	Iniciativa Pessoa jurídica	R\$	10.655,69	63.934,19
9	Iniciativa Pessoa jurídica	R\$	20.000,00	180.000,00
10	Espaços culturais de pessoa jurídica	R\$	30.000,00	300.000,00
55	Subtotal do segmento	R\$		543.934,14
	Total do segmento	R\$		1.243,934,14
	Saldo do segmento	R\$		0,00
Resumo financeiro das aplicações				
Valor total do Repasse:		R\$		4.314.721,42
Valor total da aplicação:		R\$		4.314.721,41
Saldo total das aplicações		R\$		0,01

Cronograma	
a – Regulamentação municipal da Lei Paulo Gustavo:	Não há a necessidade.
b – Lançamento dos Editais:	__/__/____.
c – Apresentação à sociedade:	__/__/____.
d – Inscrições dos proponentes:	__/__/____.
e – Publicação parcial dos aprovados:	__/__/____.
f – Apresentação de recursos:	__/__/____ a __/__/____.
g – Publicação final dos aprovados:	__/__/____.
h – Assinatura dos termos simplificado:	__/__/____.
i – Execução dos projetos:	01/ 01/ 2024 a 31/ 01/ 2025 (12 meses).
j – Prestação de contas:	(de acordo com os cronogramas de execução do proponente) até 12 meses.

Proposição: Ficha de Inscrição () pessoa física () jurídica

I – Artigo 6º - Inciso I - apoio a produções audiovisuais: Valor: R\$ 2.285.939,41

Dados do Proponente

Nome:

Data de nascimento

R.G.:

CPF/CNPJ:

Endereço: E-mail:

Telefone:

Função:

Etnia:

Raça:

“No Brasil, os povos indígenas constituem uma identidade racial. Entretanto, em razão das diferentes características socioculturais, os grupos são definidos por etnia. Como exemplos, no estado do Amazonas, aonde vivem mais de 80.000 índios, existem 65 etnias indígenas⁵. Apesar do conceito de raça estar muitas vezes associado ao de etnia, os termos não são sinônimos. Enquanto raça engloba características fenotípicas, como a cor da pele, a etnia também compreende fatores culturais, como a nacionalidade, afiliação tribal, religião, língua e as tradições de um determinado grupo”

Dados da equipe de produção

(Elenco; Figurantes; Dublês; Adereços; Cenário; Veículos; Animais; Fantasia; Make-up/Hair; Efeitos especiais; Efeitos sonoros; Outros)

Nome:

Data de nascimento

R.G.:

CPF/CNPJ:

Endereço: E-mail:

Telefone:

Função:

Etnia:			
Raça:			
Dados da Obra:			
Título (em português):			
Título original:			
Ano:			
País:			
Duração:			
Ficha técnica:			
Sinopse:			
Tema:			
Gênero:			
<input type="checkbox"/> - Ficção	<input type="checkbox"/> - Animação	<input type="checkbox"/> - Documentário	<input type="checkbox"/> - Ação
<input type="checkbox"/> - Aventura	<input type="checkbox"/> - Comédia	<input type="checkbox"/> - Terror	<input type="checkbox"/> - Arte/Cult
<input type="checkbox"/> - Drama	<input type="checkbox"/> - Romance	<input type="checkbox"/> - Dança	<input type="checkbox"/> - Musical
<input type="checkbox"/> - Policial	<input type="checkbox"/> - Mistério		<input type="checkbox"/> - Outros:
<p>* Documentários Clássico ou Direto/Verdade: institucional; opinião; ação; tradições, trajetórias, patrimônio material e imaterial, vocacional, amplidão maior (narrativa do fato com asserções ou proposições). Usar as técnicas do Audiovisual.</p> <p>I – ética educativa; II – ética imparcial; III – ética interativa; IV – ética modesta (myself).</p> <p style="text-align: center;">Formatação de roteiro</p> <p style="text-align: center;">I – ato> apresentação da história</p> <p style="text-align: center;">II – ato> desenvolvimento</p> <p style="text-align: center;">III – ato> resolução</p> <p>Master Scenes também é usado para a “não-ficção” com o mesmo esquema:</p> <p>Cabeçalho de cena – INT/EXT (locação-tempo) – Descrição da ação; diálogos; transição; pesquisa; arquivos; entrevistas; locação; argumento e sinopse; tratamento; sequências; imagens; original; autônoma ou integrados; som (direto ou arquivo); efeitos sonoros/</p>			

trilha musical/ V.O. (voice over ou narração “em off”

**** Vídeos:** vídeo publicitário (produto ou serviço institucional) formato: mini-doc/animação/apresentador/depoimento/narração/textos/som/locação INT. ou EXT.; vídeo promocional (produto ou serviço) formato: aulas/tutorial/evento/jornalismo/gestão); Vídeo Clip

***** Streaming:** em tempo real (lives)

****** Filmes:** contém uma história (entretenimento) ponto de partida “do zero” ou seja ficção/imaginação, ou seja, fundamentar uma ideia.

Conflito> a necessidade da personagem interno ou externo, pessoal ou extrapessoal.

Personagens> atores

Curva dramática> ansiedade, tensão, emoção, repouso, crescimento, clima

Argumento> desenvolvimento em prosa, discurso direto, tempo presente

Premissa> uma frase para o “pontapé inicial”

Escaleta> esqueleto ou estrutura, resumo de cada cena, dá ordens para a cena, ritmo

Roteiro> mãos à obra/diálogos, descrições, detalhes etc

Revisão> gramática, ortográfica, formatação

Fonte: Courier 12 com espaçamento simples

Tempo por página de roteiro: 60 segundos

*******Linguagem cinematográfica:** Plano – corte entre cenas; Cena – mudança de locação, tempo e espaço; Sequência – várias cenas; Plano sequencia – unidade narrativa sem cortes.

*******Enquadramento:** (A proporção à história) Plano geral – ambientação; Plano médio – expressão da cena/zoom/olhar e ação; Primeiro plano – expressão do ator/close/detalhe; - Plano detalhe – específico; Plano conjunto – mais de uma personagem na mesma cena; Plongée – movimento de câmera up/down; Contra Plongée – movimento de câmera down/up; Over the shoulder – sobre os ombros.

Dicas: softwares – FinalDraft; Celtx; Story writer

Tipologia:

() - a – longa-metragem

() - b – média metragem

() - c – curta metragem

– 70 minutos	– 30 minutos	– 15 minutos
Formato / Cópia Final:		
() - 35mm	() - 16mm	() - Beta SP
() - DVCam	() - MiniDV	() - S-VHS ou VHS
() - DVD	() - Outros	
Classificação/Horário:		
() - Livre	() - 10 anos	() - 12 anos – 20 horas
() - 14 anos – 21 horas	() - 16 anos – 22 horas	() - 18 anos – 23 horas
Currículo e Atividades desenvolvidas:		
Nome da atividade:		
Data:		
Local:		
Descrição:		
Imagens:	Inserir imagens referente ao projeto apresentado	
Vídeos:	Link: YouTube/Vimeo/DailyMotion/Metacafe/Viddler/Veoh	
Portfólio:	Link: http://mapas.cultura.gov.br/	
Requisitos para o Projeto:	<p>INTRODUÇÃO:</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>OBJETIVO GERAL:</p> <p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <p>ROTEIRO (MASTER SCENE) Padrão da formatação correta de roteiro. (link orientativo):</p> <p>https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4473939/mod_resource/content/1/MOSS-Hugo-Como-formatar-seu-roteiro-copy.pdf</p>	

	<p>https://templates.office.com/pt-br/escreva-um-roteiro-tm89618973</p> <p>http://www.massarani.com.br/rot-formatacao-roteiro-cinema.html</p> <p>METAS:</p> <p>CONTRAPARTIDA:</p> <p>PÚBLICO ALVO:</p> <p>METODOLOGIA:</p> <p>CRONOGRAMAS:</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Modelo de Orçamento para produção de longa, média, curta-metragem e documentário - Referência de valores SINDCINE*: (Base: LONGA METRAGEM)					
Ação	Categoria	Unid	Moeda	Referência	Total
100	Roteiro/Pesquisa:				
110	Autor/Roteirista * 36.280,83	1	R\$	22.644,34	22.644,34
120	Pesquisador cinema * 2.744,26	1	R\$	2.451,09	2.451,09
130	Estagiário				
	SubTotal		R\$		25.095,43
200	Direção:				
210	Diretor	1	R\$	6.156,76	6.156,76
220	Diretor de cena	1	R\$	4.419,84	4.419,84
230	Direção de imagem	1	R\$	4.023,20	4.023,20
240	1°. Assistente de direção	1	R\$	2.003,22	2.003,22
250	2°. Assistente de direção	1	R\$	1.234,12	1.234,12
260	Continuista	1	R\$	1.670,94	1.670,94
270	Estagiário				

	SubTotal		R\$		19.508,08
300	Elenco:				
310	Preparador de elenco	1	R\$	2.317,56	2.317,56
320	Coordenador de elenco	1	R\$	2.003,22	2.003,22
330	Produtor de elenco/figuração	1	R\$	1.670,94	1.670,94
340	Assistente de preparador/elenco/figur.	1	R\$	1.133,09	1.133,09
350	Estagiário				
	Subtotal		R\$		7.124,81
400	Produção:				
410	Produtor geral	1	R\$	1.369,44	1.369,44
420	Produtor executivo	1	R\$	4.023,20	4.023,20
430	Assistente de produtor-executivo	1	R\$	2.816,20	2.816,20
430	Coordenador de produção	1	R\$	2.816,20	2.816,20
440	Diretor de produção	1	R\$	2.993,86	2.993,86
450	1°. Assistente de produção	1	R\$	2.003,22	2.003,22
460	2°. Assistente de produção	1	R\$	1.133,09	1.133,09
470	Produtor de set	1	R\$	2.003,22	2.003,22
480	Produtor de platô	1	R\$	2.003,22	2.003,22
490	Assistente de platô	1	R\$	1.133,09	1.133,09
500	Produtor de locação	1	R\$	2.003,22	2.003,22
510	Assistente de locação	1	R\$	1.133,09	1.133,09
520	Assistente de set	1	R\$	1.234,12	1.234,12
530	Estagiário				
	SubTotal		R\$		26.665,17
600	Arte/Efeitos especiais:				
610	Diretor de arte	1	R\$	2.995,25	2.995,25

620	Produtor de arte	1	R\$	2.003,22	2.003,22
630	1°. Assistente de arte	1	R\$	1.133,09	1.133,09
640	2°. Assistente de arte	1	R\$	1.133,09	1.133,09
650	Cenógrafo	1	R\$	1.278,14	1.278,14
660	Assistente de cenografia	1	R\$	1.133,09	1.133,09
670	Cenotécnico	1	R\$	2.003,22	2.003,22
680	Assistente de cenotécnico	1	R\$	1.133,09	1.133,09
690	Técnico de efeitos especiais	1	R\$	2.171,63	2.171,63
700	Contrarregra	1	R\$	772,15	772,15
710	Aderecista	1	R\$	1.278,14	1.278,14
720	Produtor de objeto	1	R\$	2.003,22	2.003,22
730	Assistente de objeto	1	R\$	1.133,09	1.133,09
740	Figurista	1	R\$	2.744,26	2.744,26
750	Produtor de figurino	1	R\$	1.133,09	1.133,09
760	1°. Assistente de figurino	1	R\$	2.003,22	2.003,22
770	Camareiro (a)	1	R\$	1.234,12	1.234,12
780	Costureira	1	R\$	876,23	876,23
790	Maquiador	1	R\$	1.670,94	1.670,94
800	Maquiador de efeitos especiais	1	R\$	2.003,22	2.003,22
810	Cabeleireiro	1	R\$	1.670,94	1.670,94
820	Assistente de maquiador	1	R\$	772,15	429,66
830	Assistente de cabeleireiro	1	R\$	772,15	
840	Estagiário	1	R\$	745,75	
	SubTotal		R\$		33.936,10
900	Fotografia:				
910	Diretor de fotografia	1	R\$	2.995,25	
920	Diretor de fotografia/operador câmera	1	R\$	4.017,27	

930	Operador de câmera	1	R\$	2.743,08	
940	1°. Assistente de câmera	1	R\$	1.996,40	
950	2°. Assistente de câmera	1	R\$	1.277,82	
960	TID	1	R\$	1.996,40	
970	GMA	1	R\$	1.277,82	
980	Assistente de operador de vídeo	1	R\$	772,15	
990	Operador de cabo	1	R\$	772,15	
991	Operador de steadcam	1	R\$	2.744,17	
992	Operador de 2ª. Câmera	1	R\$	1.670,94	
993	Assistente de 2ª. camera	1	R\$	1.133,09	
994	Estagiário				
	SubTotal		R\$		0,00
1000	Making off:				
1100	Fotografo still	1	R\$	1.278,93	1.278,93
1200	Making off	1	R\$	632,05	
	SubTotal		R\$		1.278,93
2000	Som				
2100	Operador de áudio	1	R\$	1.670,94	1.670,94
2200	Técnico de som direto	1	R\$	2.995,26	
2300	Técnico de som guia	1	R\$	2.003,22	
2400	Microfonista	1	R\$	1.278,93	
2500	Assistente de som	1	R\$	1.133,09	
2600	Estagiário				
	SubTotal		R\$		1.670,94
3000	Elétrica				
3100	Gaffer	1	R\$	2.995,26	
3200	Eletricista chefe	1	R\$	2.127,53	

3300	Maquinista chefe	1	R\$	2.127,53	
3400	Assistente de eletricitista	1	R\$	1.133,09	
3500	Assistente de maquinista	1	R\$	1.133,09	
3600	Operador de movimento de câmera	1	R\$	1.670,94	
3700	Operador de gerador	1	R\$	1.161,77	
3800	Estagiário				
	SubTotal				
4000	Edição/Pós-produção				
4100	Produtor de finalização	1	R\$	1.670,94	1.670,94
4200	Editor/montador	1	R\$	2.295,26	
4300	Assistente de edição	1	R\$	1.278,93	
4400	Assistente de montagem	1	R\$	1.278,93	
4500	Supervisor de edição de som	1	R\$	1.579,81	
4600	Editor de som	1	R\$	2.949,60	2.949,60
4700	Finalizador	1	R\$	1.790,83	
4800	Operador de estereoscopia	1	R\$	1.580,13	
4900	Estagiário				
	SubTotal		R\$		4.620,54
5000	Animação				
5100	Diretor de animação	1	R\$	4.023,20	
5200	Assistente de direção de animação	1	R\$	925,13	
5300	Animador	1	R\$	2.250,65	
5400	Assistente de animação	1	R\$	772,15	
5500	Arte-finalista	1	R\$	2.744,26	
5600	Estagiário				
6000	Acessibilidade (10% obrigatório)	1	R\$	20.000,00	20.000,00
	SubTotal		R\$		20.000,00

6000	Impostos/taxas				
6100	Taxa Ecad (Direitos autorais) 2/3 ou 1/3 Quando o conteúdo principal for de obras audiovisuais (trilhas sonoras). 2,55% (1,7% autoral/0,85% conexo). * sobre o valor do edital	2,55 %	R\$	5.100,00	5.100,00
6200	Imposto (IRPF/6%); (IRPJ/4%) * sobre o valor do edital	27,5 %	R\$	55.000,00	55.000,00
	SubTotal		R\$		60.100,00
7100	Total geral				R\$-200.000,00

Proposição: Ficha de Inscrição: SALAS DE CINEMA, ITINERANTE, RUA

() pessoa física () jurídica

II – Artigo 6º - Inciso II - apoio a salas de cinemas (reformas/manutenção/aquisição):

Valor: R\$ 522.512,76

Dados do Proponente

Nome:

Data de nascimento

R.G.:

CPF/CNPJ:

Endereço: E-mail:

Telefone:

Função:

Etnia:

Raça:

“No Brasil, os povos indígenas constituem uma identidade racial. Entretanto, em razão das diferentes características socioculturais, os grupos são definidos por etnia. Como exemplos, no estado do Amazonas, aonde vivem mais de 80.000 índios, existem 65 etnias indígenas⁵. Apesar do conceito de raça estar muitas vezes associado ao de etnia, os termos não são sinônimos. Enquanto raça engloba características fenotípicas, como a

cor da pele, a etnia também compreende fatores culturais, como a nacionalidade, afiliação tribal, religião, língua e as tradições de um determinado grupo”

Dados da equipe de produção

Nome:	
Data de nascimento	
R.G.:	
CPF/CNPJ:	
Endereço: E-mail:	
Telefone:	
Função:	
Nome da atividade:	
Data:	
Local:	
Descrição:	
Imagens:	Inserir imagens referente ao projeto apresentado
Vídeos:	Link: YouTube/Vimeo/DailyMotion/Metacafe/Viddler/Veoh
Portfólio:	Link: http://mapas.cultura.gov.br/
Requisitos para o Projeto:	INTRODUÇÃO: JUSTIFICATIVA: OBJETIVO GERAL: OBJETIVOS ESPECÍFICOS: DESCRIÇÃO: METAS: CONTRAPARTIDA:

	PÚBLICO ALVO:				
	METODOLOGIA:				
	CRONOGRAMAS:				
Ação	Categoria	Unid	Moeda	Referência	Total
1	Despesas				
2	Telão	1	R\$		
3	Projetor	1	R\$		
4	Cadeiras	1	R\$		
5	Tendas	1	R\$		
7	Eletricista	1	R\$		
8	Técnico	1	R\$		
9	Transportes	1	R\$		
...
	Acessibilidade (10% obrigatório)	1	R\$		
	Impostos/taxas	1	R\$		
	Taxa Ecad (Direitos autorais) 2/3 ou 1/3 Quando o conteúdo principal for de obras audiovisuais (trilhas sonoras). 2,55% (1,7% autoral/0,85% conexo). * sobre o valor do edital	1	R\$		
	Dedução do Imposto de Renda * sobre o valor do edital	27,5 %	R\$		
	SubTotal		R\$		
	Total Geral		R\$		

Proposição: Ficha de Inscrição – Cursos

III – **Artigo 6º - Inciso III** - capacitação, formação e qualificação no audiovisual;
apoio a cineclubes e a festivais e mostras: Valor: R\$ 262.335,06

Dados do Proponente

Nome:

Data de nascimento

R.G.:

CPF/CNPJ:

Endereço: E-mail:

Telefone:

Função:

Etnia:

Raça:

“No Brasil, os povos indígenas constituem uma identidade racial. Entretanto, em razão das diferentes características socioculturais, os grupos são definidos por etnia. Como exemplos, no estado do Amazonas, aonde vivem mais de 80.000 índios, existem 65 etnias indígenas⁵. Apesar do conceito de raça estar muitas vezes associado ao de etnia, os termos não são sinônimos. Enquanto raça engloba características fenotípicas, como a cor da pele, a etnia também compreende fatores culturais, como a nacionalidade, afiliação tribal, religião, língua e as tradições de um determinado grupo”

Dados da equipe de produção

Nome:

Data de nascimento

R.G.:

CPF/CNPJ:

Endereço: E-mail:

Telefone:

Função:

Etnia:

Raça:	
Quantidade	Descrição
50 pessoas	<input type="checkbox"/> Maquiagem com Produtos Nacionais <input type="checkbox"/> Maquiagem para Pele Madura <input type="checkbox"/> Maquiagem para Pele Negra <input type="checkbox"/> Processo de Maquiagem para cinema, TV e fotografia
100 pessoas	<input type="checkbox"/> Arte, Técnica e Linguagem Audiovisual
	<input type="checkbox"/> Formação Estética Audiovisual
	<input type="checkbox"/> Produção Audiovisual
	<input type="checkbox"/> Fotografia da produção Audiovisual
	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de projetos audiovisuais
100 pessoas	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de oficinas técnicas
	<input type="checkbox"/> Equipamento de produção audiovisual (Câmera, som e luzes)
	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de plataforma de projetos (Solução digital para auxiliar no recebimento de projetos, culturais, avaliação, divulgação dos atos dos Editais para atendimento ao processo da Lei Paulo Gustavo)

Ação	Categoria	Unid	Moeda	Referência	Total
1	Despesas				
2	Palestrantes	1	R\$		
3	Passagens	1	R\$		
4	Auxiliares	1	R\$		
5	R\$		
7		1	R\$		

8		1	R\$		
9		1	R\$		
...
	Acessibilidade (10% obrigatório)	1	R\$		
	Impostos/taxas				
	Taxa Ecad (Direitos autorais) 2/3 ou 1/3 Quando o conteúdo principal for de obras audiovisuais (trilhas sonoras). 2,55%	1	R\$		
	Dedução do Imposto de Renda	%	R\$		
	SubTotal		R\$		
	Total Geral		R\$		

Proposição: Ficha de Inscrição – ESPAÇOS CULTURAIS

IV – Artigo 8º - Inciso I - Apoio às demais áreas da cultura: Valor: R\$ 1.243.934,19
(Economia Criativa – Economia Solidária – Música – Dança – Teatro – Literatura –
Artesanato – Gastronomia – e demais áreas)

Dados do Proponente

Nome:

Nome do Espaço
Cultural:

Data de nascimento

R.G.:

CPF/CNPJ:

Endereço: E-mail:

Telefone:

Função:

Etnia:

Raça:

“No Brasil, os povos indígenas constituem uma identidade racial. Entretanto, em razão

das diferentes características socioculturais, os grupos são definidos por etnia. Como exemplos, no estado do Amazonas, aonde vivem mais de 80.000 índios, existem 65 etnias indígenas⁵. Apesar do conceito de raça estar muitas vezes associado ao de etnia, os termos não são sinônimos. Enquanto raça engloba características fenotípicas, como a cor da pele, a etnia também compreende fatores culturais, como a nacionalidade, afiliação tribal, religião, língua e as tradições de um determinado grupo”

Dados da equipe de produção (coletivos)

Nome:	
Data de nascimento	
R.G.:	
CPF/CNPJ:	
Endereço: E-mail:	
Telefone:	
Função:	
Etnia:	
Raça:	

Descrições do elemento de despesas

Energia elétrica	Março/2021 até julho/2022	R\$-
Água	Março/2021 até julho/2022	R\$-
Internet	Março/2021 até julho/2022	R\$-
Telefone móvel	Março/2021 até julho/2022	R\$-
Telefone fixo	Março/2021 até julho/2022	R\$-
Funcionários	Março/2021 até julho/2022	R\$-
Impostos/Taxas/ Encargos	Março/2021 até julho/2022	R\$-
Material gráfico ou mídia digital	Março/2021 até julho/2022	R\$-

Manutenção do espaço em geral	Março/2021 até julho/2022	R\$-
Equipamentos	Março/2021 até julho/2022	R\$-
Segurança	Março/2021 até julho/2022	R\$-
Limpeza	Março/2021 até julho/2022	R\$-
Transportes	Março/2021 até julho/2022	R\$-
Alimentação	Março/2021 até julho/2022	R\$-
Palestras, cursos, oficinas	Março/2021 até julho/2022	R\$-
Outras despesas relativas	Março/2021 até julho/2022	R\$-

Critérios de Análise: (pontuação de 0 a 10 – subquestitos)

Audiovisual

(1) - Roteiro:

Formato Master Scene trabalha com os principais elementos.

Todo argumento deve ser escrito em prosa, com discurso direto, e no tempo presente, mantendo os atos do roteiro.

É a descrição imagética de como será o filme, um texto corrido que conta de forma simples a história.

Deve ter uma leitura agradável e engajadora que mostre o tom do roteiro.

- () - Trama;
- () - Diálogos;
- () - Shooting script “filmagem”
- () - Cabeçalho de cena;
- () - ação;
- () - transições

Totalização da Pontuação no segmento:

Observações:

(2) - Orçamento:

Produções independentes podem surpreender, não só em termos de bilheteria, mas também tendo destaques em festivais de cinema mundo afora. Afinal, o orçamento está longe de ser o único critério a determinar o sucesso de um filme. Uma boa história, um roteiro redondo e atuações seguras também têm o seu peso.

- () - baixo;
- () - médio;
- () - alto

Totalização da Pontuação no segmento:

Observações:

(3) - Cenas:

Faz referência a um lugar onde a ação acontece, à

- () - planos;
- () - movimento

Totalização da Pontuação no segmento:

<p><i>própria ação ou a um cenário ou paisagem.</i></p>	<hr/> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<p>(4) - Elementos:</p> <p><i>São as imagens e os sons que primeiro se apresentam, mas a linguagem audiovisual, movimento, cor, é composta de muitos elementos e muitas nuances, sintetizados em uma narrativa. Os elementos que compõem o cinema estão, desde há muito, partilhando da vida de todos.</i></p>	<p>() - interação</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento:</p> <hr/> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<p>(5) - Storyboard:</p> <p><i>É a sequência de desenhos quadro a quadro com o esboço das diversas cenas pensadas para um conteúdo em vídeo. O visual desse esboço é semelhante ao de uma história em quadrinhos e o objetivo é elaborar e detalhar a sequência da narrativa.</i></p>	<p>() - sim;</p> <p>() - não</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento:</p> <hr/> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<p>(6) - Linguagem/Tempo:</p> <p><i>Forma de expressão artística para a qual concorrem outras artes –</i></p>	<p>() - cenário;</p> <p>() - personagens;</p> <p>() - acessórios</p>

<p>como a Música, Teatro, Literatura, Fotografia e demais Artes Visuais – o Cinema constituiu a si mesmo como uma linguagem própria e uma indústria também específica, embora também tenha congregado dentro de si as demais linguagens artísticas.</p>	<p>() - câmera lenta; () - rápida; () - interrupção; () - inversão; () - espaço; () - palavra; () - música</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento: _____</p> <p>Observações: _____ _____ _____ _____</p>
<p>(7) - Locação: É a logística física dos cenários das gravações. É responsável por encontrar o local mais adequado possível para que seja realizada a gravação de uma cena ou um vídeo completo.</p>	<p>() - estúdio; () - externa</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento: _____</p> <p>Observações: _____ _____ _____</p>
<p>(8) - DOP: É a unidade significativa mínima do filme. Entende-se por plano o trecho contínuo de filme contido entre dois cortes consecutivos.</p>	<p>() - fotografia; () - cinegrafia</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento: _____</p> <p>Observações: _____ _____</p>

	<hr/> <hr/>
<p>(9) - VO: <i>Voice over (V.O.) É usado em todas as situações em que a fala não sai diretamente da boca do personagem, quando este não está em cena ou invisível. A fala ou os seus pensamentos aparecem “colocados” por meio de gravação.</i></p>	<p>() - narração; () - dinâmica; () - ponto de vista; () - cena principal; () - conclusão</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento: <hr/></p> <p>Observações: <hr/> <hr/> <hr/> <hr/></p>
<p>(10) - Análise textual: <i>Qual é a história, a trama, e como são os diálogos? Você se manteve interessado o tempo todo? A trama era crível?</i></p>	<p>() - conteúdo; () - poética; () - imagem e som</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento: <hr/></p> <p>Observações: <hr/> <hr/> <hr/> <hr/></p>
<p>(11) - Acessibilidade: <i>A audiodescrição é um modo de acessibilidade aos deficientes visuais quanto aos conteúdos audiovisuais. Ela se resume em descrever as imagens apresentadas pelos filmes, programas de</i></p>	<p>() - sim; () - não</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento: <hr/></p>

<p><i>TV e filmes publicitários, auxiliando o deficiente visual a ter uma experiência completa.</i></p>	<p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<p>(12) - Patrimônio Cultural: <i>Patrimônio cultural é tudo aquilo que possui importância histórica e cultural para um país ou uma pequena comunidade, como a arquitetura, festas, danças, música, manifestações populares, artes, culinária, entre outros.</i></p>	<p>() - sim; () - não</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento:</p> <hr/> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<p>(13) - LGBTQIAPN+: <i>(O público é formado por lésbicas, gays, bi, trans, queer/questionando, intersexo, assexuais/arromânticas/agênero, pan/poli, não-binárias e mais).</i></p>	<p>() - sim; () - não</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento:</p> <hr/> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<p>(14) - Ações afirmativas: <i>Essa organização deve se dar de acordo com a realidade local, conforme a organização social do grupo (quando for o caso) e a</i></p>	<p>() - Mulheres; () - População preta; () - Cultura afro brasileiras; () - Povos indígenas; () - Povos tradicionais; () - Quilombolas; () - Povos nômades; () - Outras minorias</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento:</p> <hr/>

<i>legislação aplicável.</i>	Observações: <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
Critérios de Análise: (pontuação de 0 a 5 - quesitos linha geral)	
(1) Insuficiente	Muitos pontos fracos e sem pontos fortes. Deficiências comprometem o padrão mínimo de apresentação do projeto. Totalização da Pontuação no segmento: <hr/> Observações: <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
(2) Abaixo da média	Mais pontos fracos que pontos fortes. Deficiências comprometem a qualidade técnica ou artística do projeto. Totalização da Pontuação no segmento: <hr/> Observações: <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
(3) Na média	Equilíbrio entre pontos positivos e negativos. Há várias deficiências, mas não comprometem o projeto. Totalização da Pontuação no segmento: <hr/>

	<p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<p>(4) Acima da média</p>	<p>Mais pontos fortes que fracos. Poucas deficiências encontradas.</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento:</p> <hr/> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<p>(5) Excepcional</p>	<p>Muitos pontos fortes e sem pontos fracos. Nenhuma deficiência encontrada.</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento:</p> <hr/> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<p>Totalização da Pontuação Geral:</p> <hr/>	<p>Situação da avaliação:</p> <p>Classificado () ver motivação abaixo</p> <p>Desclassificado () não requer recurso</p> <p>Reprovado () apresentar recurso e alterações necessárias</p> <p>Aprovado () aguardar assinatura do Termo de compromisso</p>
<p><i>Regulamento de Pontuação: Cinema e TV Regras de apuração de notas nos processos</i></p>	

seletivos do FSA – Fundo Setorial do Audiovisual.

1.4. Aos sub-quesitos de avaliação estabelecidos nas chamadas públicas serão atribuídas notas inteiras de **1 (hum) a 10 (dez)**.

Conforme critério definido nos editais do FSA lançados até o momento, cada quesito é avaliado com uma nota de **1 (hum) a 5 (cinco)**.

Parâmetros:

Em linhas gerais, essa métrica pode ser expressa da seguinte forma:

Todo projeto audiovisual, independentemente de ser de ficção, documentário ou animação; série ou longa-metragem; obra de gênero ou autoral, precisa apresentar alguns elementos fundamentais:

Público-alvo e estratégia para alcançá-lo:

Não importa se um projeto busca grandes audiências ou um público de nicho, mas é preciso que esteja claro a que público ele se dirige. Uma vez estabelecido o público-alvo, o projeto precisa esclarecer de que forma ele pretende chamar a atenção desse público, atraí-lo e alcançá-lo plenamente.

Público-alvo:

Todo projeto audiovisual é escrito com um público-alvo em mente, que precisa ser conquistado para que a obra realize o seu potencial econômico e artístico. Se o projeto não deixa claro a que público se dirige, suas chances de êxito diminuem.

Personagem:

O público experimenta uma obra audiovisual por meio de um mecanismo psicológico chamado empatia. Para isso acontecer, a audiência precisa de uma figura que a projete dentro da narrativa. Seja o entrevistado ou o apresentador de um documentário, o animal falante de uma animação ou o protagonista de um drama, o personagem principal e os personagens secundários são elementos fundamentais de uma obra audiovisual. Por isso, eles devem ser claramente identificados e desenvolvidos, em termos de características, motivações e conflitos. Quando isso é bem feito, os personagens conduzem o espectador aos demais elementos, como a trama, o tema e tom da obra.

Gênero e formato:

Nenhuma obra audiovisual, por mais experimental e inovadora que seja, transcende completamente os padrões artísticos (gêneros) ou técnicos (formatos) existentes. Assim, podemos esperar que qualquer projeto possa ser associado de forma coerente a uma “família” de outras obras, seja pelo tom, ambientação, estilo, tipo de público e outros

fatores que compõem o conceito de gênero.

Estrutura narrativa:

Toda obra audiovisual conta uma história, por mais tênue que pareça. Mesmo um documentário ou uma obra experimental precisa organizar aquilo que mostra em uma sequência que lhe dará significado. Por isso, o projeto da obra deve demonstrar uma estrutura que organiza, hierarquiza e planeja a forma de apresentar o conteúdo (uma narrativa). Um projeto audiovisual deve expor claramente sua estrutura narrativa, dentro das premissas que propõe, de forma a apresentar, desenvolver e concluir uma previsão da forma da obra que pretende produzir.

Tema e Narrativa

Não são a mesma coisa. O tema de uma obra é apreendido a partir da construção narrativa, do conflito ou dos personagens. Afinal, a narrativa é a parte do projeto que fica visível para o público.

Clareza, conflito e personagem:

Formam o conhecido tripé sobre o qual uma obra audiovisual se sustenta. Não existem fórmulas fixas e imutáveis para a criação de uma boa história, mas alguns elementos fundamentais estão geralmente presentes nos casos bem-sucedidos. A identificação dessas características básicas é um procedimento importante na avaliação de um roteiro e o que torna essa identificação possível é justamente a clareza com que o projeto apresenta tais elementos. Uma proposta, como a obra que ela idealiza, pode ser complexa ou simples, mas deve ser clara em seus propósitos e na forma imaginada para a obra.

DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA APÓS A APROVAÇÃO
PROPOSTA DE PROJETOS PARA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA:

RG:

CPF:

CNPJ:

ATOS CONSTITUTIVOS:

ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL:

COMPROVANTE DE ENDEREÇO:

(ou autodeclaração – comprovante de residência)

Na falta de documentos próprios, aptos a comprovarem minha residência, e domicílio, eu:

_____, nacionalidade: _____,

estado civil: _____, portador do RG n°:

_____, CPF n°: _____, declaro ser

residente e domiciliado no seguinte endereço: _____.

Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Data e Local: _____.

Assinatura: _____.

TELEFONE: _____.

CONTA CORRENTE (não poupança): _____.

CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE GRUPO INFORMAL SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

Nós, membros do (nome do grupo/coletivo) _____,

declaramos que em reunião realizada no dia/mês/ano: _____,

decidimos apresentar a inscrição no Cadastro Cultural do Município de Porto Velho. Nesta

reunião nomeamos o(a) Sr.:(a) _____, portador do

RG/ÓRGÃO: _____, CPF: _____,

como nosso (a) representante e responsável pela inscrição em nome de nosso grupo/coletivo cultural. Autorizamos e reconhecemos que o representante é responsável

pela inscrição do grupo/coletivo, pelo preenchimento do cadastro e pelo acompanhamento do processo de validação no âmbito do Conselho Municipal de Política Cultural. Estamos

cientes que é de responsabilidade do representante, o acompanhamento e a atualização das informações no Cadastro Cultural do Município de Porto Velho. Declaramos ter

ciência de todas as regras do processo de validação e estamos de acordo com seus termos.

Membros do grupo/coletivo:

Nome: _____,

RG: _____,

CPF: _____,

Data de nascimento: _____,

Assinatura: _____,

Data e Local: _____.

CERTIDÕES NECESSÁRIAS (somente para os aprovados)

I – certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos cinco anos:

a) da Justiça Federal;

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal

<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir>

II – certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

III – certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos;

<https://site.cenprotnacional.org.br>

IV – certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos.

<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir>

<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>

V – Certidão negativa municipal

https://www.semfazonline.com/portal/certidao_pessoa_fisica_emissao_input.action

VI – Certidão negativa estadual

<https://www.sefin.ro.gov.br/certidaonegativa/>

**ESCALONAMENTO PARA PONTUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
(DE 1 A 5 PONTOS)**

Faturamento 1° trimestre/2022	1 ponto: de 0 a R\$ 1.045,00	2 pontos: de R\$ 1.045,00 a R\$ 2.090,00	3 pontos: de R\$ 2.090,00 a R\$ 3.135,00	4 pontos: de R\$ 3.135,00 a R\$ 5.225,00	5 pontos: acima de R\$ 5.225,00
Despesas com aluguel 1° trimestre/2022	de 0 a R\$ 800,00	de R\$ 800,00 a R\$ 1.200,00	de R\$ 1.200,00 a R\$ 2.000,00	de R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00	acima de R\$ 3.000,00
Despesas com energia	de 0 a R\$ 1.000,00	de R\$ 1.000,00 a R\$ 3.000,00	de R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00	de R\$ 5.000,00 a R\$ 7.000,00	acima de R\$ 7.000,00
Despesas com água	de 0 a R\$ 800,00	de R\$ 800,00 a R\$ 1.200,00	de R\$ 1.200,00 a R\$ 2.000,00	de R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00	acima de R\$ 3.000,00
Despesas encargos sociais	de 0 a R\$ 1.000,00	de R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00	de R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00	de R\$ 3.000,00 a R\$ 4.000,00	acima de R\$ 4.000,00
Quantidade de funcionários	de 0 a 1 funcionário	de 1 a 2 funcionários	de 3 a 4 funcionários	de 4 a 5 funcionários	Acima de 5 funcionários
Despesas com marketing	de 0 a R\$ 800,00	de R\$ 800,00 a R\$ 1.200,00	de R\$ 1.200,00 a R\$ 2.000,00	de R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00	acima de R\$ 3.000,00

PONTUAÇÃO TOTAL

0-10 PONTOS

R\$ 10.000,00

10-20

R\$ 20.000,00

20-30

R\$ 30.000,00